

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 5º TERMO APOSTILA CONTRATO PS 909/20 OI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 909/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS 909/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-012/2023, de 28/06/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto**Matrícula:** 064096**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**Matrícula:** 063251**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **REAJUSTE** do valor unitário, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA**DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2022 a março/2023 no percentual de 3,81% (três inteiros e oitenta e um centésimos por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2023.

DADOS CONTRATUAIS - PS 909/20 ATUALIZADO 4º TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL	VALORES REAJUSTADOS 3,81%
--	-------------	------------------------------

Velocidade		Preço Básico* (s/ ICMS)	Preço Básico* (c/ ICMS) (B)	Valor sem ICMS	Valor com ICMS	Valor sem ICMS	Valor com ICMS
512 Kbps	urbano	R\$ 205,11	R\$ 252,23	R\$ 235,47	R\$ 289,53	R\$ 244,44	R\$ 300,56
	rural	R\$ 306,29	R\$ 376,66	R\$ 351,62	R\$ 432,34	R\$ 365,02	R\$ 448,81
1 Mbps	urbano	R\$ 286,12	R\$ 351,85	R\$ 328,47	R\$ 403,87	R\$ 340,98	R\$ 419,26
	rural	R\$ 490,56	R\$ 604,23	R\$ 563,16	R\$ 693,56	R\$ 584,62	R\$ 719,98
2 Mbps	urbano	R\$ 364,41	R\$ 448,13	R\$ 418,34	R\$ 514,37	R\$ 434,28	R\$ 533,97
	rural	R\$ 625,80	R\$ 769,57	R\$ 718,42	R\$ 883,34	R\$ 745,79	R\$ 917,00
4 Mbps	urbano	R\$ 525,48	R\$ 646,20	R\$ 603,25	R\$ 741,72	R\$ 626,23	R\$ 769,98
	rural	R\$ 784,69	R\$ 964,97	R\$ 900,82	R\$ 1.107,62	R\$ 935,14	R\$ 1.149,82
6 Mbps	urbano	R\$ 585,34	R\$ 719,81	R\$ 671,97	R\$ 826,23	R\$ 697,57	R\$ 857,71
	rural	R\$ 1.005,20	R\$ 1.236,13	R\$ 1.153,97	R\$ 1.418,87	R\$ 1.197,94	R\$ 1.472,93
10 Mbps	urbano	R\$ 721,91	R\$ 887,77	R\$ 828,75	R\$ 1.019,01	R\$ 860,33	R\$ 1.057,83
	rural	R\$ 1.239,74	R\$ 1.524,56	R\$ 1.423,22	R\$ 1.749,93	R\$ 1.477,44	R\$ 1.816,60
20 Mbps	urbano	R\$ 767,93	R\$ 944,36	R\$ 881,58	R\$ 1.083,96	R\$ 915,17	R\$ 1.125,26
	rural	R\$ 1.318,77	R\$ 1.621,74	R\$ 1.513,95	R\$ 1.861,49	R\$ 1.571,63	R\$ 1.932,41
60 Mbps	urbano	R\$ 952,05	R\$ 1.170,77	R\$ 1.092,95	R\$ 1.343,85	R\$ 1.134,59	R\$ 1.395,05
	rural	R\$ 1.634,94	R\$ 2.010,56	R\$ 1.876,91	R\$ 2.307,78	R\$ 1.948,42	R\$ 2.395,71
100 Mbps	urbano	R\$ 1.136,19	R\$ 1.397,20	R\$ 1.304,35	R\$ 1.603,76	R\$ 1.354,05	R\$ 1.664,86
	rural	R\$ 2.035,99	R\$ 2.503,75	R\$ 2.337,32	R\$ 2.873,87	R\$ 2.426,37	R\$ 2.983,36
1 Gbps	urbano	R\$ 4.005,79	R\$ 4.926,07	R\$ 4.598,65	R\$ 5.654,29	R\$ 4.773,86	R\$ 5.869,72
	rural	R\$ 7.178,21	R\$ 8.827,32	R\$ 8.240,59	R\$ 10.132,27	R\$ 8.554,56	R\$ 10.518,31

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 24/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 28/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72124142** e o código CRC **1A458845**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003732/2023-92

SEI nº 72124142